



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 3672/2025.

de 22 de janeiro de 2025.

“Dispõe sobre a Transferência por Anulação e Suplementação de Dotação no Exercício Vigente, na ordem de R\$ 2.085,49 e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 10 da Lei nº 1.467 de 27 de Dezembro de 2024 c/c art. 1º da Lei nº 677 de 28 de maio de 2014, (regulamenta remanejamento, transposição e transferência), considerando os fundamentos que dispõe a Lei Federal 4320/64 e Lei Complementar 101/2000.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Autorizado a efetuar adequação na LOA, por transferência via Anulação dentro das mesmas ações no valor de **R\$ 2.085,49 (dois mil oitenta e cinco reais e quarenta e nove centavos)**, conforme classificação funcional, programática e econômica a seguir:

CÓDIGO	HISTÓRICO	VALOR
02.00	EXECUTIVO	
02.03.00	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.122.0004.2006	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SEMAFP	
3.3.9036 - 38	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.100,00
02.05.00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO	
15.451.0007.2023	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADM. - SEMOSP	
3.3.90.47 - 137	Obrigações Tributárias e Contributivas	985,49
	TOTAL DA TRANSFERÊNCIA	2.085,49

Art. 2º. Fica Autorizado a efetuar adequação na LOA, via Anulação dentro das mesmas ações no valor de **R\$ 2.085,49 (dois mil oitenta e cinco reais e quarenta e nove centavos)**, visando a cobertura de transferência, conforme classificação funcional, programática e econômica a seguir:

CÓDIGO	HISTÓRICO	VALOR
02.00	EXECUTIVO	
02.03.00	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.122.0004.2006	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SEMAFP	
3.3.90.39 - 39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.100,00
02.05.00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO	
15.451.0007.2023	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADM. - SEMOSP	
3.3.90.30 - 134	Material de Consumo	985,49
	TOTAL DA ANULAÇÃO	2.085,49

Art. 3º. O valor total a ser anulado para a cobertura do presente decreto é **R\$ 2.085,49 (dois mil oitenta e cinco reais e quarenta e nove centavos)**;

Art. 4º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação;

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal
(documento assinado eletronicamente)





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04

Rua Dom Pedro I

www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	3672	22/01/2025

ID: 215734	Processo	Documento
CRC: CEEAB7E6		
Processo: 0-0/0		
Usuário: MILTON CAETANO DA SILVA		
Criação: 22/01/2025 10:19:14	Finalização: 22/01/2025 10:21:21	

MD5: EE6556B70F15603A1DF3324D702FBEF4
SHA256: C7EA7E150241A9C92F37C89C23343481046CBE02E9AFFBB07F7392B4D8461D28

Súmula/Objeto:

"Dispõe sobre a Transferência por Anulação e Suplementação de Dotação no Exercício Vigente, na ordem de R\$ 2.085,49 e dá outras providências"

INTERESSADOS

JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE	Mirante da Serra	RO	22/01/2025 10:20:20
--------------------------------	------------------	----	---------------------

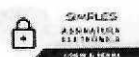
ASSUNTOS

Transferência Orçamentaria	22/01/2025 10:20:40
----------------------------	---------------------

CIENTES

VALTER MARCELINO DA ROCHA	22/01/2025 11:16:54
---------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE

PREFEITO

22/01/2025 11:28:44

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/ informando o ID 215734 e o CRC CEEAB7E6.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO

22 JAN. 2025 - 29 JAN. 2025

Publicado

KÊNIA RODRIGUES PEREIRA
Subcoordenação Administrativa SEMUG
Portaria nº 7370/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO

22 JAN. 2025 - 29 JAN. 2025

Publicado
Anathely da Costa